

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01.690.457/0001-38

AVENIDA PROJETADA 1 S/N cmt@montealtonet.com.br Tel 16 3958 6200

Projeto de Lei L/05/2008

Documento Câmara Municipal

Dado conhecimento ao Plenário e remetido as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Adm. Obras, Serviços, Finanças e Orçamento,

em 16 / 04 / 2008

Dispõe sobre Criação do Programa de Coleta de Remédios, junto a população do Município de Taquaral e dá outras providências"

A Câmara Municipal do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais faz saber que Aprova e o Prefeito sanciona e promulga a presente Lei de autoria da vereadora Neide Alves Pinheiro Juliano

Art. 1º - Fica criado no Município de Taquaral, o "Programa de Coleta de Remédios"

Art. 2º - Fica a cargo da Secretaria de Saúde e Ação Social, a formação de uma equipe para visitação aos lares no intuito de arrecadação de remédios.

Parágrafo Único - A equipe ora aludida, será composta por membros que fazem parte das equipes: da Dengue, Vigilância Sanitária e Programa de Saúde da Família (PSF), os quais estão em constante visita aos lares Taquaralenses.

Art. 3º - Os remédios arrecadados serão depositados na farmácia municipal para posterior distribuição.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Plenário Antonio João Bellotti

Taquaral, 18 de abril de 2008

**Aprovada em 1.ª discussão
Sala das Sessões da C. M. de**

Taquaral, 06 de 05 de 2008

Presidente

**Neide Alves Pinheiro Juliano
Vereadora**

**Aprovada em 2.ª discussão
Sala das Sessões da C. M. de**

Taquaral, 10 de 05 de 2008

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01.690.457/0001-38

AVENIDA PROJETADA 1 S/N cmt@montealtonet.com.br Tel 16 3958 6200

Justificativa

Senhora Presidente, Nobres Pares

O presente projeto tem a finalidade recolher junto a comunidade medicamentos que estão acumulados dentro de casa e que não estão em uso e também poder observar e orientar quanto a validade dos mesmos, e que muitas vezes estão vencidos e mesmo assim permanecem guardados para uma eventual necessidade e então sem saber do vencimento tomam a medicação podendo causar efeitos indesejáveis.

Além do mais, o acúmulo de remédio e a falta de orientação faz com que muitas vezes as pessoas tomem remédios sem ao menos saber para que servem, podendo causar graves alergias que pode levar até a morte.

Sala das Sessões

**Plenário Antonio João Bellotti
Taquaral, 18 de abril de 2008**


**Neide Alves Pinheiro Juliano
Vereadora**